



POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRAINTELIGÊNCIA - CGCINT/DIP/PF

Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 4º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil
Corporate - CEP: 70714-903 - Brasília/DF

TERMO DE DECLARAÇÕES Nº 688637/2024

2024.0014961-CGCINT/DIP/PF

No dia 22/02/2024, nesta CGCINT/DIP/PF, presença de DANIEL CARVALHO BRASIL NASCIMENTO, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato: *Declarante:* **CLEVERSON NEY MAGALHAES**, brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro/RJ, filho(a) de VENICE BARBOSA MAGALHAES e ORESTES LEQUE MAGALHÃES, nascido em 31/07/1970, Militar da Reserva do Exército, grau de escolaridade superior completo, CPF nº 524.050.441-53, documento de identidade 114326983-3 MD/EB, residente no Condomínio Recanto Real, quadra 01, conjunto 2, Lote 18, Sobradinho-DF, CEP 73251-903, Brasília/DF, e-mail cnmagalhães@hotmail.com, fone (61) 99397-4670, acompanhado por seus advogados: Danillo Gontijo Rocha de Oliveira, OAB Nº 48114-DF e Acsa Sicsú Magalhães OAB Nº 72.774-DF. Cientificado que, caso tenha envolvimento com os fatos criminosos investigados, tem o direito de permanecer em silêncio, de não produzir provas contra si mesmo e de ser assistido por um advogado. Inquirido a respeito dos fatos investigados, RESPONDEU:

1. INDAGADO sobre sua profissão atual, respondeu QUE é militar da reserva do Exército.

2. INDAGADO se o declarante é integrante do quadro ou fez curso de Forças Especiais do Exército, respondeu QUE Sim. QUE realizou o curso de Forças Especiais.

3. INDAGADO sobre quais funções exerceu durante o governo do ex-presidente JAIR BOLSONARO, respondeu QUE em 2019, o declarante não se encontrava no Brasil. O declarante foi designado para realizar o curso superior de defesa na República Argentina. Em 2020, o declarante era subchefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia. Em dezembro de 2020, o declarante assumiu a função de assistente do então Comandante da Amazônia General – CMA - Estevan Theophilo Gaspar de Oliveira. Em setembro de 2021, acompanhou o general no comando logístico - COLOG. Em 2022, acompanhou o general no Comando de Operações Terrestres – COTER, ambos em Brasília.

4. INDAGADO sobre qual função no Exército exerceu de Outubro a Dezembro de 2022, respondeu QUE o declarante estava na função de assistente-secretário do Comando de Operações Terrestres – COTER - do General ESTEVAM THEOPHILO GASPARD DE OLIVEIRA. A função de assessoramento estava mais afeta à área profissional. Havia, também, um assistente pessoal capitão KREMER.

5. INDAGADO quais eram as atribuições específicas do declarante na condição de Assistente do Comandante do COTER, respondeu QUE o declarante exercia o secretariado e o controle da agenda do Comandante de Operações Terrestres; QUE esclareceu que o General estava sempre disponível e que não existia “agenda fechada”;

6. INDAGADO se conhece o militar MAURO CESAR BARBOSA CID e qual sua relação com o mesmo, respondeu QUE conheceu o coronel MAURO CID em Goiânia em 2004(ou 2005) ; QUE o declarante servia em uma unidade e o coronel Mauro Cid atuava em outra unidade; QUE não teve relação pessoal com o coronel MAURO CID; QUE esclarece que por conta da antiguidade, tem um afastamento natural das funções; QUE MAURO CID não é contemporâneo ao declarante;

7. INDAGADO se conversou com MAURO CID após as eleições presidenciais de 2022 por meio de WhatsApp, respondeu QUE se recorda apenas da conversa do dia 09/12/22;

8. INDAGADO se o superior do declarante à época, o Comandante do COTER, tinha ciência que o declarante conversava com MAURO CID após as eleições presidenciais de 2022 por meio de WhatsApp, respondeu QUE sim; QUE conversou apenas para tratar de assuntos funcionais;

9. INDAGADO se os diálogos que mantinham com MAURO CID após o resultado das eleições tinham relação com a função que o declarante exercia como Assistente do Comandante do COTER, respondeu QUE o contato com MAURO CID era circunscrito as atividades funcionais; QUE não tinha relação pessoal com coronel MAURO CID;

10. INDAGADO se MAURO CID tinha ciência que o declarante exercia a função de Assistente do Comandante do COTER à época dos diálogos após o 2º turno das eleições presidenciais, respondeu QUE o declarante acredita que MAURO CID não tinha ciência que o declarante era o Assistente do Comandante do COTER; QUE o declarante leu a decisão do Ministro Relator e, conforme constante na decisão, o coronel MAURO CID não sabia que o declarante exercia a função de assistente do COTER;



11. INDAGADO se reuniu com MAURO CID nos meses de novembro e dezembro de 2022, respondeu QUE se reuniu uma vez com MAURO CID; QUE foi num contexto de confraternização no final do ano; QUE existiam outros militares presentes;

12. INDAGADO se participou da reunião ocorrida no apartamento do General BRAGA NETTO, no dia 12.11.2022, na SQS 112, Bloco B, respondeu QUE o declarante não participou da reunião;

13. INDAGADO com o quem o declarante foi até a reunião ocorrida no apartamento do General BRAGA NETTO, no dia 12.11.2022, na SQS 112, Bloco B, respondeu QUE não participou dessa reunião.

14. INDAGADO se o Ministro da Defesa, PAULO SÉRGIO, morador do mesmo bloco, também estava presente ou se mandou representante na reunião no dia 12.11.2022, na SQS 112, Bloco B, respondeu QUE não participou dessa reunião.

15. INDAGADO qual foi o assunto tratado na reunião do dia 12.11.2022, na SQS 112, Bloco B, respondeu QUE não participou dessa reunião.

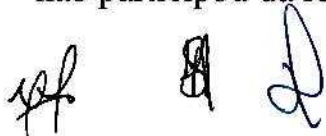
16. INDAGADO qual foi o encaminhamento dado na referida reunião, respondeu QUE não participou dessa reunião.

17. INDAGADO como foi definido a necessidade de orçamento de R\$ 100 mil reais para hotel, alimentação e material, acordado na reunião, respondeu QUE não participou dessa reunião; QUE não tem conhecimento; QUE não sabe;

18. INDAGADO se o então MAJOR RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA foi o responsável por levantar o orçamento de R\$ 100 mil reais para hotel, alimentação e material, acordado na reunião, respondeu QUE não sabe dizer;

19. INDAGADO qual foi a participação do Tenente-Coronel RONALD FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR na referida reunião, respondeu QUE não sabe dizer;

20. INDAGADO qual foi a participação do Tenente-Coronel HÉLIO FERREIRA LIMA na referida reunião, respondeu QUE não sabe dizer; QUE não participou da reunião.



21. INDAGADO qual foi a fala proferida por CIDA VILLAS BÔAS (MARIA APARECIDA VILLAS BÔAS), esposa do general da reserva EDUARDO VILLAS BÔAS, respondeu QUE não sabe dizer; QUE não participou da reunião.

22. INDAGADO como se deu a redação da Carta ao Comandante do Exército de Oficiais Superiores da Ativa do Exército Brasileiro publicada no dia 29.11.2022, respondeu QUE não tem a menor ideia sobre a redação dessa carta; QUE na reunião que o declarante participou no dia 28/11 não tem ideia de que tenha sido discutido o assunto;

23. INDAGADO se o declarante assinou a Carta ao Comandante do Exército de Oficiais Superiores da Ativa do Exército Brasileiro publicada no dia 29.11.2022, respondeu QUE não assinou a carta;

24. INDAGADO se o propósito de publicação da Carta ao Comandante do Exército de Oficiais Superiores da Ativa do Exército Brasileiro era pressionar o GENERAL FREIRE GOMES a aderir ao plano de intervenção das Forças Armadas, respondeu QUE não sabe dizer a respeito.

25. INDAGADO se a Carta ao Comandante do Exército de Oficiais Superiores da Ativa foi elaborada no dia 28.11.2022 na SQN 305, Salão de Festas do Bloco I, Asa Norte – Brasília/DF em reunião entre oficiais militares das Forças Armadas, respondeu QUE não foi elaborada no dia 28/11/2022; QUE o declarante não tomou parte da confecção dessa carta.

26. QUE QUESTIONADO sobre a reunião do dia 28/11. RESPONDEU QUE o declarante tratou como um “encontro”; QUE é natural o encontro entre militares que tenham a mesma especialidade; QUE foi convidado para participar de um encontro em 28/11; QUE era uma segunda feira e estava no período da copa do mundo; QUE não foi em ambiente militar; QUE esclarece que o “final do ano” é caracterizado por movimentações e transferências na área militar; QUE há um trânsito de militares nesse período; QUE foi um encontro informal e casual que acabou acontecendo; QUE se tratou confraternização de final de ano extremamente informal.

27. INDAGADO quem foi o responsável pela redação da Carta ao Comandante do Exército na referida reunião do dia 28.11.1011, respondeu QUE não sabe dizer.

28. INDAGADO quem morava no edifício do salão de festas SQN 305, BL I, respondeu QUE salvo outro juízo, se tratava da residência do pai de um

pf SH Q

dos participantes; QUE pelo que se recorda, a residência era do pai do coronel MARCIO REZENDE.

29. INDAGADO quem foi o responsável por marcar a reunião no salão de festas SQN 305, BL I, respondeu QUE não se recorda quem foi o responsável por marcar o encontro/confraternização.

30. INDAGADO quais foram os assuntos tratados na reunião no salão de festas SQN 305, BL I, respondeu QUE foram assuntos corriqueiros do dia a dia (família, copa do mundo, profissão e outros que não se recorda com precisão); QUE o que levou o declarante participar dessa reunião foi encontrar com o pessoal que estava sendo movimentado e transferido; QUE em especial, o coronel NILTON que estava voltando de missão no exterior; QUE o coronel NILTON era colega de turma contemporâneo; QUE se formou na mesma turma que o coronel NILTON.

31. INDAGADO se MAURO CID, SÉRGIO CAVALIERE, Major RAFAEL DE OLIVEIRA, General PAULO SÉRGIO, General BRAGA NETTO, Major DENICOLI, estavam presentes na reunião no salão de festas SQN 305, BL I, respondeu QUE pelo que se recorda, somente o tenente coronel MAURO CID estava presente;

32. INDAGADO quem eram os presentes na reunião no salão de festas SQN 305, BL I, respondeu QUE não se recorda de todos os participantes; QUE se recorda da presença do coronel Correa Neto, Tenente-Coronel CID, o anfitrião Coronel MARCIO REZENDE e o Coronel NILTON; QUE o foco da participação do declarante no encontro era conversar com coronel NILTON.

33. INDAGADO quem o convidou para referida reunião, respondeu QUE não se recorda quem convidou o declarante para reunião.

34. INDAGADO se compareceu a referida reunião na condição de Assistente do Comandante do COTER, respondeu QUE reitera que era um encontro informal; QUE era uma confraternização.

35. INDAGADO se pediu autorização/informou ao Comandante do COTER, General ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAS DE OLIVEIRA para comparecer à reunião, respondeu QUE não, uma vez que se tratava de um encontro informal; QUE não se tratava de uma reunião profissional; QUE dentro da força, o declarante reportava diretamente ao GENERAL ESTEVAM THEOPHILO GASPAS DE OLIVEIRA para assuntos profissionais;



36. INDAGADO por qual motivo MAURO CID ressaltou que a presença na reunião do declarante era a mais importante, respondeu QUE se tratou de uma impressão exclusiva do Tenente-Coronel MAURO CID; QUE se tratou de uma impressão pessoal do Tenente-Coronel MAURO CID.

37. INDAGADO por qual motivo solicitaram a presença na reunião dos militares que exerciam a função de Assistente dos Comandantes, respondeu QUE para o declarante o objetivo foi confraternização/encontro; QUE inclusive compareceram outros militares que não eram assistentes.

38. INDAGADO por qual motivo só compareceram militares integrantes das Forças Especiais, respondeu QUE se deu porque eram colegas; QUE por terem trabalhados juntos em outros momentos na carreira; QUE o declarante tem mais de 30(trinta) anos de carreira.


39. INDAGADO se a sensibilidade da discussão a ser traçada na reunião justificou a necessidade convidar apenas Forças Especiais, respondeu QUE não sabe dizer uma vez que foi a única oportunidade que o declarante participou de um encontro/confraternização informal de Forças Especiais naquele ano.

40. INDAGADO se o General BRAGA NETO e o Ministro da Defesa PAULO SÉRGIO estavam presentes ou mandaram representantes, respondeu QUE não estavam presentes; QUE não mandaram representantes;

41. INDAGADO se a presença de militares das Forças Especiais, assessores dos Comandantes era importante para articulação e mobilização de tropas no sentido de pressionar o Comandante do Exército, General FREIRE GOMES a aderir uma ruptura institucional, respondeu QUE o declarante nunca tomou parte nesse tipo de atitude; QUE não tinha nesse período tropa sobre seu comando; QUE dentro da força, o declarante reportava ao General ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA; QUE o nível de assessoramento do declarante era de gabinete; QUE era questão mais administrativa; QUE não tinha função operacional.

42. INDAGADO se a Carta ao Comandante do Exército de Oficiais Superiores foi elaborada na reunião do dia 28.11.2022, respondeu QUE não foi elaborada nessa reunião.

43. INDAGADO se o Coronel da Reserva CARLOS GIOVANI DELEVATI PASINI estava na reunião do dia 28.11.2022 e ajudou na elaboração da Carta



ao Comandante do Exército de Oficiais Superiores, respondeu QUE o declarante não se recorda ou conhece esse militar.

44. INDAGADO se o Coronel ALEXANDRE CASTILHO BITENCOURT DA SILVA estava na reunião do dia 28.11.2022 e ajudou na elaboração da Carta ao Comandante do Exército de Oficiais Superiores, respondeu QUE o declarante não se recorda ou conhece esse militar.

45. INDAGADO se coube a MAURO CID revisar o texto da Carta ao Comandante do Exército de Oficiais Superiores, respondeu QUE o declarante não sabe dizer.

46. INDAGADO em quais outras reuniões esteve com os oficiais do exército Tenente Coronel MAURO CID, Tenente Coronel SÉRGIO CAVALIERE, Major RAFAEL DE OLIVEIRA, General PAULO SÉRGIO, General BRAGA NETTO, Major DENICOLI, para tratar sobre intervenção militar, respondeu QUE o declarante não tomou parte; QUE não participou de nenhuma outra reunião com os militares referidos; QUE esclarece QUE no âmbito da força, a função de assistente era circunscrita a parte administrativa; QUE não tomava parte das reuniões operacionais do comando;

47. INDAGADO se esteve no Comitê de Campanha do Partido Liberal (PL), na região do Lago Sul/DF, após o fim do 2º turno das eleições, respondeu QUE não esteve no lugar; QUE esclarece que estava à serviço e trabalhou dentro das operações da força para garantia das eleições nos 2(dois) turnos; QUE não participou de qualquer filiação partidária ou evento dessa natureza.

48. INDAGADO se esteve nos acampamentos de manifestantes em frente a instalações do exército, após o 2º turno das eleições, respondeu QUE esclarece que o acampamento ficava em frente ao local de trabalho do declarante; QUE esclarece que não participou dos acampamentos;

49. INDAGADO se participou de reuniões entre Forças Especiais do Exército para tratar sobre o Golpe de Estado respondeu QUE não participou de nenhuma reunião que tratou de Golpe de Estado.

50. INDAGADO se recebeu alguma medida disciplinar por ter assinado a "CARTA AO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE OFICIAIS SUPERIORES DA ATIVA DO EXÉRCITO BRASILEIRO", uma vez que assinado por Oficiais do Exército da Ativa, respondeu QUE não assinou a referida carta.

51. INDAGADO se o superior do declarante, Comandante do COTER,



General ESTEVAM THEOPHILO anuiu para que o declarante assinasse a “CARTA AO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE OFICIAIS SUPERIORES DA ATIVA DO EXÉRCITO BRASILEIRO”, respondeu QUE não assinou a referida carta.

52. INDAGADO se considera lícito oficiais da ativa das Forças Armadas emitirem manifestação política como a descrita na “CARTA AO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE OFICIAIS SUPERIORES DA ATIVA DO EXÉRCITO BRASILEIRO”, respondeu QUE o formato como a carta apareceu, transparece uma transgressão disciplinar; QUE o declarante olhou com esse enfoque para a referida carta.

53. INDAGADO se ratifica o teor da “CARTA AO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE OFICIAIS SUPERIORES DA ATIVA DO EXÉRCITO BRASILEIRO”, respondeu QUE não assinou a referida carta.

54. INDAGADO qual foi o motivo de MAURO CID ter entrado em contato com o declarante no dia 09.12.2022, respondeu QUE muito provavelmente era para tratar do cerimonial da reunião; QUE MAURO CID queria saber se o General ESTEVAM THEOPHILO iria participar da reunião no “Palácio”; QUE esclarece que o General ESTAVAM TEHOPHILO sempre seguia a cadeia de comando;

55. INDAGADO se MAURO CID pediu ao declarante que informasse ao Comandante do COTER, General ESTEVAM THEOPHILO, para comparecer ao Palácio do Alvorada no dia 09.12.2022, respondeu QUE reitera que o General ESTEVAM TEHOPHILO sempre seguia a cadeia de comando; QUE isso sempre deixou o declarante tranquilo; QUE não havia possibilidade de desobediência de cadeia de comando; QUE o General ESTEVAM TEHOPHILO não iria participar por iniciativa própria, mas somente por ordem expressa.

56. INDAGADO se esteve no Palácio do Alvorada no dia 09.12.2022 juntamente com Comandante do COTER, General ESTEVAM THEOPHILO, respondeu QUE o declarante não compareceu ao Palácio do Alvorada no dia 09.12.2022; QUE General ESTEVAM THEOPHILO compareceu ao Palácio do Alvorada no dia 09.12.2022.

57. INDAGADO qual foi o assunto tratado entre o Comandante do COTER, General ESTEVAM THEOPHILO e o então presidente JAIR BOLSONARO no dia 09.12.2022 respondeu QUE não tem a menor ideia do que foi tratado; QUE volta a enfatizar, o General ESTEVAM THEIPHILO sempre foi fiel à cadeia de comando.



58. INDAGADO quais foram as ordens que recebeu do Comandante do COTER, General ESTEVAM THEOPHILO após a reunião com o presidente JAIR BOLSONARO no dia 09.12.2022 respondeu QUE não recebeu nenhuma ordem do General ESTEVAM THEOPHILO; QUE esclarece que a função de assistente era secretariado;

59. INDAGADO se o então presidente JAIR BOLSONARO solicitou apoio do Comandante do COTER, General ESTEVAM THEOPHILO no dia 09.12.2022 para implementar Garantia da Lei e da Ordem (GLO) ou Estado de Defesa, respondeu QUE não sabe dizer; QUE não tomou conhecimento.

60. INDAGADO se o Comandante do COTER, General ESTEVAM THEOPHILO colocou a tropa à disposição para cumprir a Garantia da Lei e da Ordem (GLO) ou Estado de Defesa caso o presidente desse a ordem, respondeu QUE não sabe dizer; QUE General ESTEVAM THEOPHILO não tem competência para isso; QUE o Comandante do Exército quem determina o emprego da força.

61. INDAGADO quais medidas o Comandante do COTER, General ESTEVAM THEOPHILO tomou no âmbito do COTER cumprir a Garantia da Lei e da Ordem (GLO) ou Estado de Defesa que o presidente decretaria, respondeu QUE não sabe dizer;

62. INDAGADO se o Comandante do COTER, General ESTEVAM THEOPHILO reuniu-se com o Comando de Operações Especiais (COpEsp) para discutir a estratégia de cumprir a Garantia da Lei e da Ordem (GLO) ou Estado de Defesa que o presidente decretaria, respondeu QUE não sabe dizer; QUE Comando de Operações Terrestres não tem tropa subordinada;

63. INDAGADO quem foi o responsável por produzir o plano de ação do COTER para cumprimento da Garantia da Lei e da Ordem (GLO) ou Estado de Defesa que o presidente decretaria, respondeu QUE não sabe dizer.

64. INDAGADO qual foi o motivo de MAURO CID ter entrado em contato com o declarante no dia 14/12/2022, respondeu QUE não se recorda do que foi tratado;

65. INDAGADO se MAURO CID pediu ao declarante no dia 14.12.2022 para o Comandante do COTER, General ESTEVAM THEOPHILO comparecer ao Palácio do Alvorada/Ministério da Defesa (qual horário), respondeu QUE não se recorda.



66. INDAGADO se o Comandante do COTER, General ESTEVAM THEOPHILO compareceu ao Palácio do Alvorada/Ministério da Defesa no dia 14.12.2022, respondeu QUE não se recorda.

67. INDAGADO se o Comandante do COTER, General ESTEVAM THEOPHILO compareceu ao Palácio do Alvorada/Ministério da Defesa junto com o Ministro da Defesa, General PAULO SÉRGIO, no dia 14.12.2022, respondeu QUE não se recorda.

68. INDAGADO se o declarante esteve juntamente com o Comandante do COTER, General ESTEVAM THEOPHILO no Palácio do Alvorada/Ministério da Defesa no dia 14.12.2022, respondeu QUE não esteve no Palácio do Alvorada com o General ESTEVAM THEOPHILO.

69. INDAGADO quais foram os assuntos tratados no Palácio do Alvorada/Ministério da Defesa no dia 14.12.2022, respondeu QUE não compareceu ao Palácio do Alvorada.

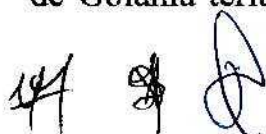
70. INDAGADO como se daria o plano de execução para o cumprimento da ordem de prisão do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, respondeu QUE nunca tratou a respeito disso.

71. INDAGADO se participou de planejamento ou execução relacionado ao cumprimento da ordem de prisão do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, respondeu QUE nunca tratou a respeito disso.

72. INDAGADO se chegou a realizar monitoramento/vigilância ou se tem conhecimento de que alguém no Ministério da Defesa ou das Forças Armadas tenha feito monitoramento/vigilância ao ministro ALEXANDRE DE MORAES como parte do plano de prisão do ministro em sua residência, no dia 18/12/2022 (domingo), respondeu QUE não realizou monitoramento/vigilância; QUE não teve conhecimento desse monitoramento.

73. INDAGADO se MARCELO COSTA CÂMARA, assessor do ex-presidente JAIR BOLSONARO teria feito monitoramento/vigilância ao ministro ALEXANDRE DE MORAES como parte do plano de prisão do ministro em sua residência, no mês de dezembro de 2022, respondeu QUE não sabe dizer; QUE não tomou conhecimento.

74. INDAGADO se o então Comandante da Brigada de Operações Especiais de Goiânia teria anuído com o respectivo plano de execução de prisão do



MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES no dia 18/12/2022, respondeu QUE não sabe dizer; QUE não tomou conhecimento.

75. INDAGADO qual seria a participação do então Comandante do COTER, General ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPARD DE OLIVEIRA no respectivo plano para uma ruptura institucional, respondeu QUE não sabe dizer; QUE não tomou conhecimento.

76. INDAGADO se o Comandante do Exército, GENERAL FREIRE GOMES resistia em colocar o Exército à disposição do então presidente JAIR BOLSONARO se o mesmo assinasse alguma medida mais extrema (GLO ou Estado de Defesa), respondeu QUE não sabe; QUE não tomou parte disso;

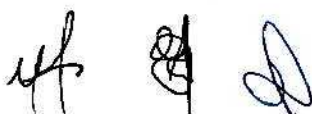
77. INDAGADO se chegou a tratar diretamente com o então Comandante do Exército, General de Exército MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES, para que este encampasse um Golpe de Estado, respondeu QUE não tratava com General FREIRE GOMES;

78. INDAGADO por qual motivo acredita que não houve a consumação de uma ruptura institucional, respondeu QUE não sabe; QUE reitera que a função do declarante era administrativa; QUE a função do declarante não tinha cunho operacional.

79. INDAGADO se conversou com outros investigados após a deflagração da operação TEMPUS VERITATIS (08.02.2024), respondeu QUE não tratou com outros investigados; QUE não sabia quem eram os envolvidos; QUE só tomou conhecimento da operação no decorrer do dia por meio da mídia.

80. INDAGADO se o General ESTEVAM THEOPHILO tentou entrar em contato com o declarante ou lhe mandou algum recado após a deflagração da operação TEMPUS VERITATIS (08.02.2024), respondeu QUE o General ESTEVAM THEOPHILO não tentou entrar em contato com o declarante depois da operação.

81. INDAGADO se gostaria de acrescentar alguma outra informação relevante aos fatos investigados, respondeu QUE o declarante sempre participou de todos os pleitos eleitorais; QUE já trabalhou com diversas agências estatais; QUE trabalhou com todas agências: CNPQ, IBAMA, INFRAERO, POLÍCIA FEDERAL, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, uma infinidade de agências; QUE sempre trabalhou para fortalecer o Estado Democrático de Direito; QUE trabalhou na defesa da pátria, na defesa do



nosso território e na defesa do nosso povo; QUE o tratamento do declarante com o General THEOPHILO era muito mais funcional; QUE não era íntimo do General THEOPHILO; QUE o declarante não tem qualquer rede social; QUE sempre foi muito reservado; QUE profissionalmente, o declarante se inscreveu no linkedin.

Nada mais havendo, este Termo de Declarações foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

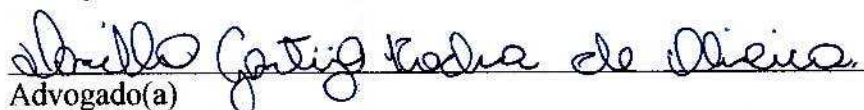
Declarante



Advogado(a)



Advogado(a)



Delegado

